

PORTARIA Nº 659/2023/SEMA/MT

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 026/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 026/2023, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Instrumento	Contrato/ Contratado	Data Assinatura	da Servidores Designados
026/2023	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	04/07/2023	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana Matrícula: 241364 Fiscal Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa Matrícula nº. 85445 Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira Matricula nº. 93965